



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 85, de 29 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Ofício nº 266/2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupá que solicita aprovação da proposta de emenda parlamentar para aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 12049.775000/1180-02 e informa que o Ministério da Saúde solicita que a CIB se manifeste quanto a aquisição de novas camas hospitalares (ampliação do serviço) e aquisição de um aparelho de ultrassonografia.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.


Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 12049.775000/1180-02, para atender as necessidades de ampliação e implantação de serviços no Hospital Municipal de Gurupá Dr. Jaime Aben-Athar, garantidas nas Emendas Parlamentares nº 26780010 e nº 36970003, no valor global de R\$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

Art. 2º - Aprovar a ampliação de 12 (doze) leitos, do Hospital Municipal de Gurupá, Dr. Jaime Aben-Athar e a implantação do serviço de ultrassonografia no referido Hospital.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.